



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 347/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA DE SAÚDE**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
NEUZA MARIA RASADOR	20/02/2017	20/02/2018	02/05/2018	17/05/2018
ALVINO CAMILO DA SILVA	03/04/2017	03/04/2018	20/12/2018	02/01/2019
			02/05/2018	21/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1494
De 27/04/18
Fórmula lora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br